



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/09/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

"01.05 - TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS QUE FREQUENTAM ESCOLAS FORA DO CONCELHO - COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES: -----

A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que a Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, estabelece o quadro das atribuições e competências das Autarquias Locais nomeadamente no domínio da Educação, referindo no número um, da alínea gg), do Artigo trinta e três que compete aos órgãos municipais assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.-----

Considerando que há alunos que pelo facto do curso que pretendem frequentar não ser ministrado no Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo se matriculam em escolas fora do concelho.-----

Considerando que foram apresentados dois pedidos de comparticipação de alunas que se encontram nessa situação.-----

Assim, proponho o pagamento de cinquenta por cento do valor do passe a cada uma das requerentes, no ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um:-----

- Gabriela da Silva Rodrigues, NIF número 254828892, matriculada no Curso Técnico de Ação Educativa do Ensino Profissional, na Escola Secundária Felismina Alcântara, em Mangualde;-----

- Filipa Antunes Batista, NIF número 245285776, matriculada no Curso Técnico de Ação Educativa do Ensino Profissional, na Escola Secundária Felismina Alcântara, em Mangualde." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,